



PROCESSO : 0005185-70.2023.6.25.8000
INTERESSADO : SGP

DESPACHO 2900/2023 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando, por fim, o Parecer 122/2023 da Assessoria Jurídica (documento 1349458), que evidencia a legalidade deste Procedimento.

Aprovo o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação do curso *in company* "Comunicação Não Violenta - CNV", a ser ministrado pela Instrutora Adriana Oliveira Fontes, em duas turmas complementares (até 30 servidores/turma), com carga horária total de 32 horas, sendo 16h por turma, nos termos da Solicitação de Contratação e do Termo de Referência trazidos aos autos (documentos 1348622 e 1348526, respectivamente), junto à ADRIANA OLIVEIRA FONTES, CPF [REDACTED] no **valor global de R\$ 11.520,00** (onze mil quinhentos e vinte reais), com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral

Considerando a manifestação da Diretoria-Geral.

Ratifico o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Autorizo, por fim, a emissão da respectiva Nota de Empenho.

(assinado eletronicamente)

Desembargadora Elvira Maria de Almeida Silva

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 30/03/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Presidente**, em 30/03/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1349643** e o código CRC **278B170B**.